



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA EM MATO GROSSO

### ATA DA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA TRIPARTITE ESTADUAL

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às 10:00 horas, na  
2 Associação Mato-grossense dos Municípios, estiveram presentes para a reunião de  
3 Implantação da Comissão Técnica Tripartite Estadual as seguintes pessoas: Eugênio  
4 Spengler - consultor técnico do Ministério do Meio Ambiente, Hugo José Scheuer Werle -  
5 gerente executivo I do Ibama, Moacir Pires de Miranda Filho – secretário especial do meio  
6 ambiente e presidente da Fema, Rodrigo Justus de Brito – Fema, Renato Villaça  
7 Epaminondas, João Sartori – AMM, Claudecir Roque Contreiras – AMM, Márcia Soares –  
8 secretária de agricultura do município de Colniza. A coordenação da reunião ficou sob a  
9 responsabilidade do consultor técnico do Ministério do Meio Ambiente, Eugênio Spengler.  
10 Ao início da reunião o consultor leu o nome de componentes O consultor primeiramente  
11 explicou aos presentes quais as atribuições da Comissão Técnica Tripartite Estadual,  
12 explicou que se estrutura com dois representantes dos municípios, dois do Estado e dois  
13 do Ministério do Meio Ambiente representado pelo Ibama. Afirmou também já existem vinte  
14 e duas comissões estaduais instaladas todas subordinada a Comissão Técnica Tripartite  
15 Nacional. Informou também aos participantes que em reunião realizada no Rio de Janeiro  
16 algumas decisões foram tomadas como, por exemplo, a criação de um grupo de Trabalho  
17 a ser formado no dia nove de dezembro que terá a função de apresentar uma proposta de  
18 regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal. Outra proposta apresentada na  
19 reunião nacional é a questão envolvendo o licenciamento de minério, um bem da união. O  
20 consultor também explicou que as comissões já ativas têm como instrumento os Termos  
21 de Cooperação Técnica ou Convênios. Uma das primeiras atribuições da Comissão  
22 Técnica Tripartite Estadual será a realização da capacitação dos prefeitos no Programa  
23 Nacional de Gestores Municipais do Meio Ambiente. Ao final da reunião Eugênio Spengler

24 reafirmou que a Comissão não é deliberativa, os membros trabalharão por consenso, será  
25 apresentado o problema os membros esgotarão as discussões até chegar a um consenso,  
26 portanto não haverá voto. A coordenação da Comissão é quadrimensal. O gerente  
27 executivo do Ibama I de Mato Grosso sugeriu que o primeiro quadrimestre da coordenação  
28 ficasse sob responsabilidade da Associação Mato-grossense dos Municípios. Claudecir  
29 representante da AMM apontou a dificuldade em assumir a coordenação devido à  
30 mudança de diretoria do órgão que representa. Porém João Sartori entendeu que seria  
31 melhor a primeira reunião ser agendada para o dia 15 de fevereiro, o que garantiria o início  
32 da articulação dos municípios na gestão ambiental, ficou acordado também que Eugênio  
33 Spengler participaria da reunião. Nada mais havendo para ser tratado, o Consultor Técnico  
34 deu por encerrada às doze horas e a reunião, solicitando a mim, Éryca Monteiro que  
35 lavrasse a presente ata.